Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

R 91/63

Requeiro nos termos do que dispõe a parte final do § 1º do Art. 104 do Regimento Interno, combinado com o artigo 18 do Regimento Interno, a concessão de licença a fim de tratar de assuntos de meus interesses particulares, até o dia 31 de Dezembro do corrente ano.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 1963

Arthur Rotoli

Arthur Rotoli

Deferido 16/12/63